

PARECER HOMOLOGADO

Portaria nº 1.408, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, Seção 1, Pág. 131.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. - ME		UF: BA
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário UniFTC, por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC Nº: 201701492		
PARECER CNE/CES Nº: 500/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/9/2018

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)		
Mantida: (1364) Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC)		
Número do processo e-MEC: 201701492		
Data do Protocolo: 30/3/2017		
Endereço: Rua Ubaldino Figuera, nº 200, bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.		
Mantenedora: (1564) Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME Pessoa Jurídica de Direito Privado - com fins lucrativos - Sociedade Civil		
Endereço: Praça da Inglaterra, nº 2, bairro Comércio, no município de Salvador, no estado da Bahia.		
Outras mantidas: 2402 Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC Centro); 1645 Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié (FTC); 1642 Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna (FTC); 1461 Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC Salvador); 1053 Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana (FTC).		
Resultado do Conceito Institucional (CI) 2018: 4 (quatro)		
Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC) 2016: 3 (três); contínuo: 2,92		
2. RESULTADO IGC		
ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2015	2,77	3
2014	2,39	3
2013	2,16	3
2012	1,95	3
2011	1,80	2
2010	1,88	2
2009	192	2
2008	187	2
2007	179	2
3. HISTÓRICO DO PROCESSO		
Ao término da instrução processual e da análise do requerimento de transformação da organização acadêmica da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista para		

Centro Universitário, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), em 24/8/2018, exarou as seguintes considerações, transcritas abaixo *ipsis litteris*:

[...]

Processo: 201701492

Assunto: Credenciamento de Centro Universitário por transformação da FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FTC (1364).

I – INFORMAÇÕES SOBRE O FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FTC.

Em 30 de março de 2017, foi protocolado no Sistema e-MEC o processo nº 201701492, solicitando o credenciamento como Centro Universitário por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista - FTC (1364), mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. (IMES), (1564), inscrita no CNPJ 04.670.333/0001-89, com sede e foro no município de Salvador/BA.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.310 de 03/09/1999, DOU de 06/09/1999, com sua antiga denominação: Instituto de Educação Superior UNYAHANA de Vitória da Conquista e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1.162, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 18/09/2017. A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista - FTC está localizada no município de Vitória da Conquista no estado da Bahia, situada à Rua Ubaldino Figueira, nº 200, Centro, CEP 45020-510. Endereço visitado pela Comissão.

Segundo informações da Comissão de Avaliação a Instituição oferta vários cursos de graduação e pós-graduação, foi informado que: “A FTC está instalada em uma área total de 18.245m² (11.332m² de área construída ou em construção), distribuídos em 4 módulos onde se destinam a 71 espaços que incluem salas de aulas, laboratórios, setor administrativo e anexos (auditório, laboratórios, academia de ginástica, sanitários e área de convivência), possui ainda módulos externos como o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Clínica de Fisioterapia e Nutrição, Serviço de Psicologia e Agência Experimental. A estrutura organizacional da FTC é composta pela Mantenedora representada pelo Presidente e Diretores, pelo Conselho Superior Acadêmico, e integram: CPA e Ouvidoria, Diretor de Campus, Assessoria Acadêmica e Assessoria Pedagógica, Coordenador de Ensino (ao qual se vinculam as coordenações de curso), Supervisor Administrativo-Financeiro e Coordenador de Pós-Graduação, Assessor de Comunicação e Supervisores de Área. Na sua proposta de transformação para Centro Universitário a FTC organizou a sua estrutura em Conselho Universitário, Reitoria, que compreendem a CPA, Ouvidoria, Marketing e Comercial, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria Administrativo-Financeira, Colegiados de Curso, Núcleo Psicopedagógico e Núcleos de Apoio que abarcam os Laboratórios, Biblioteca, Tecnologia da Informação (T.I.), Gestão de Pessoas, Prefeitura de Campus, Secretaria Acadêmica e Centrais de atendimento aos alunos e docentes. ”

A FTC não está credenciada para ministrar cursos superiores na modalidade de educação a distância.

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consulta realizada em 02/07/2018, a instituição possui IGC igual a 3 (2016), e oferta os

seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista com seus respectivos atos autorizativos e conceitos: Consulta: PDI 2017 – 2021; e-MEC em 04/07/2018.

<i>Cursos</i>	<i>Atos</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Conceito</i>
<i>Administração, bacharelado 20397</i>	<i>Port. 268 de 03/04/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 – CC -</i>
<i>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico 1280949</i>	<i>Port.400 de 29/05/2015</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 3</i>
<i>Arquitetura e Urbanismo, bacharelado 1332337</i>	<i>Port. 192 de 21/03/2018</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 3</i>
<i>Biomedicina, bacharelado 1280828</i>	<i>Port. 621 de 04/09/2015</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 4</i>
<i>Comunicação Social, Pub. e Prop. bacharelado 73757</i>	<i>Port.268 de 03/04/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 4</i>
<i>Direito, bacharelado 67987</i>	<i>Port. 268 de 03/04/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 - CC 3</i>
<i>Educação Física, bacharelado 80101</i>	<i>Port. 135 de 01/03/2018</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 - CC 4</i>
<i>Educação Física, licenciatura 1280829</i>	<i>Port. 401 de 29/05/2015</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC -</i>
<i>Enfermagem, bacharelado 58816</i>	<i>Port. 135 de 01/03/2018</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 – CC 4</i>
<i>Engenharia Ambiental, bacharelado 1322543</i>	<i>Port. 818 de 29/10/2015</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC -</i>
<i>Engenharia Civil, bacharelado 80107</i>	<i>Port. 520 de 02/06/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 3</i>
<i>Engenharia Elétrica, bacharelado 1189561</i>	<i>Port. 878 de 13/11/2015</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 3</i>
<i>Engenharia Mecatrônica, bacharelado 1322544</i>	<i>Port. 940 de 28/08/2017</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPc - - CC 3</i>
<i>Farmácia, bacharelado 1303378</i>	<i>Port. 36 de 01/03/2016</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC – CC 3</i>
<i>Fisioterapia, bacharelado 80105</i>	<i>Port. 820 de 30/12/2014</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 3 – CC 3</i>
<i>Gastronomia, tec. 1322610</i>	<i>Port. 818 de 29/10/2015.</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC -</i>
<i>Medicina Veterinária, bacharelado 1303379</i>	<i>Port. 34 de 01/03/2016</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 4</i>
<i>Nutrição, bacharelado 80103</i>	<i>Port. 820 de 30/12/2014</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 - CC 4</i>
<i>Odontologia, bacharelado 1300233</i>	<i>Port. 107 de 05/04/2016</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC - - CC 4</i>
<i>Psicologia, bacharelado 58794</i>	<i>Port. 268 de 03/04/2017</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 - CC 3</i>
<i>Sistemas de Informação, bacharelado 53333</i>	<i>Port.1093 24/12/2015</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 4 – CC 3</i>

Atualmente, tramitam no sistema e-MEC 02 (dois) processos de interesse da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista - FCT, solicitando Reconhecimento dos seguintes cursos: Biomedicina e Gastronomia, e 01 (um) processo de autorização de curso: Gestão de Recursos Humanos. (Consulta realizada em 02/07/2018).

CNDs: Consulta realizada em 02/07/2018

. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 31 de julho de 2018;

. Certificado de Regularidade do FGTS – Foi encontrada a seguinte informação:

“As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da Caixa, para obter esclarecimentos adicionais: ”

Inscrição: 04670333/0001-89

Razão Social: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

Nome Fantasia: IMES

Assim, foi instaurada diligência solicitando informações atualizadas acerca da regularidade da mantenedora.

Em resposta, a Instituição apresentou o seguinte esclarecimento:

Em resposta

Atendendo ao item diligenciado, esta IES esclarece que os documentos anexos comprovam que o INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA possui acordo firmado com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quando foi estabelecido o cronograma de parcelamento da dívida pertinente ao acordo firmado entre as partes na audiência realizada no dia 13 de fevereiro de 2017 e confirmado em Audiência de Conciliação. O Certificado de Regularidade do FGTS – CRF foi obtido com o pagamento das duas primeiras parcelas do acordo. A Decisão Judicial de 30 de abril de 2018, assinada pelo Juiz Federal Rodrigo Britto Pereira Lima deferiu a TUTELA para determinar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL emitisse a Certidão de Regularidade Fiscal do INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA com o FGTS.

Destarte, nos Anexos, são apresentados os seguintes documentos, a saber:

Anexo 01 - Ata de audiência feita com a Caixa Econômica Federal.

Anexo 02 - Acordo com a Caixa Econômica Federal

Anexo 03 - Sentença que homologou (concordou e validou) os termos do acordo

Anexo 04 - Pedido Cautelar

Anexo 05 - Decisão que deferiu a cautelar incidental apresentada pelo Almeida Rocha Quadros

Anexo 06 - Contestação da Caixa Econômica Federal à Cautelar incidental apresentada pelo Almeida Rocha Quadros

Anexo 07 - Réplica do escritório Almeida Rocha Quadros, apresentada contra a contestação (defesa) da Caixa Econômica Federal.

Anexo 08 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Isto posto, considerando que o item diligenciado no processo em epígrafe foi esclarecido, a Faculdade de Tecnologia e Ciências vem, requerer à este Órgão que se digne a dar andamento à tramitação regular do Processo de Credenciamento do Centro Universitário, conforme cadastro no sistema e-Mec sob o nº 201701492.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Nesses termos, pede deferimento.

Diante do exposto, a SERES condiciona a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS atualizado antes da finalização do trâmite do presente processo.

Consta no sistema e-MEC registros de outras Mantidas em nome da Mantenedora, a saber:

2402 FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC CENTRO);

1645 FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÉ (FTC);
 1642 FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA (FTC);
 1461 FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC SALVADOR);
 1053 FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA (FTC).

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 20/01/2010, alterada pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, o relatório de avaliação institucional externa com vistas ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista por transformação em Centro Universitário foi utilizado para auxiliar a verificação do cumprimento das exigências para obtenção do credenciamento como Centro Universitário.

II - ANÁLISE DO PEDIDO

No despacho saneador do processo em tela, após atendimento à diligência, consta resultado “Satisfatório”.

AVALIAÇÃO IN LOCO

O processo foi enviado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) onde foi nomeada comissão de avaliação in loco que realizou visita no período de 20/03 a 24/03/2018, resultando no Relatório de nº 138399, com Conceito Institucional (CI) 4.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,20
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,89
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,73
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,75
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,50
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve e evidencia os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	
Itens	Conceitos
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	4

1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.	4
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	5
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	4
1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.	4

Conforme consta do Relatório de visita, o processo de autoavaliação do Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista – FTC encontra-se muito bem implantado. A Comissão destacou que: “O processo de autoavaliação institucional está em muito boa sintonia com o PDI (2017/2021) e procura verificar as demandas da comunidade interna e externa, visando o crescimento institucional. Foi constatado na visita in loco que a FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC) possui a nomeação da CPA por meio da Portaria Diretorial nº 06-2018, de 6 de março de 2018, composta por representantes do corpo discente, docente, sociedade civil organizada e técnico administrativo.(...).

Todos os indicadores deste Eixo foram bem avaliados revelando que o Planejamento e a Avaliação Institucional estão implantados, apresentando bons resultados para auxiliar o planejamento e as ações. Destaque para o indicador 1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica avaliado com conceito máximo.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

O Eixo dois, de acordo com Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
Itens	Conceitos
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	4
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4
2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	4
2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	4
2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	3

Da leitura do Relatório, verifica-se que a missão institucional está muito bem implantada e articulada com os objetivos e as metas previstas no PDI: (...) “Pela

avaliação in loco, foi possível perceber a articulação entre as metas, os objetivos previstos e implantados com a missão institucional. Também, observou-se a coerência entre o cronograma de ações estabelecido no PDI e os resultados do processo de avaliação institucional. ” (...) “*Tanto as metas previstas no PDI como o cronograma estão em consonância e articulados de forma muito boa com os valores expressos em sua missão e nos princípios que norteiam as políticas institucionais. ”*

Todos os indicadores foram muito bem avaliados, demonstrando que há uma ótima coerência entre o PDI e as ações implantadas pela IES.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.</i>	<i>4</i>
<i>3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	<i>NSA</i>
<i>3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu</i>	<i>4</i>
<i>3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</i>	<i>4</i>
<i>3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão</i>	<i>4</i>
<i>3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.</i>	<i>3</i>
<i>3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa</i>	<i>4</i>
<i>3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.</i>	<i>4</i>
<i>3.9 Programas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>4</i>
<i>3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.</i>	<i>3</i>
<i>3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.</i>	<i>3</i>
<i>3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.</i>	<i>4</i>
<i>3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais</i>	<i>NSA</i>

As políticas de ensino de graduação estão muito bem implantadas. A Comissão do INEP informou que: “Por meio da análise documental, reunião com os gestores institucionais, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), corpo docente e discentes foi possível constatar que as ações acadêmico-administrativas estão muito bem implantadas e conduzidas pelos gestores da FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC). Existe participação muito bem definida e articulada do corpo docente no acompanhamento e atualização curricular dos cursos de graduação, que são ministrados pela Instituição. Constatou-se também que existem programas de monitoria muito bem descritos nos projetos pedagógicos dos cursos, além de estarem muito bem implantados e acompanhados pelos professores e coordenadores dos cursos de graduação. Há também ações muito bem executadas para divulgação e acompanhado, pelos gestores institucionais e de cursos, dos programas de monitoria que são desenvolvidos pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC). É importante destacar ainda o envolvimento

efetivo dos alunos nos programas de monitoria desenvolvidos no âmbito dos cursos de graduação.”

Este Eixo alcançou menção “3.73”. Todos os indicadores revelam que as ações implantadas pela IES atendem de modo muito bem e/ou suficiente às Políticas Acadêmicas previstas no PDI.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>4.1 Política de formação e capacitação docente</i>	<i>4</i>
<i>4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo</i>	<i>4</i>
<i>4.3 Gestão institucional.</i>	<i>4</i>
<i>4.4 Sistema de registro acadêmico</i>	<i>4</i>
<i>4.5 Sustentabilidade financeira.</i>	<i>4</i>
<i>4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.</i>	<i>4</i>
<i>4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.</i>	<i>3</i>
<i>4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.</i>	<i>3</i>

As Políticas de formação e capacitação docente e do corpo técnico-administrativo estão muito bem implantadas.

Sobre a coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi relato que ambos apresentam coerência suficiente em relação aos planos de carreiras. O Plano de Carreira do Corpo Docente foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado da Bahia (SRTE-BA) em 08/10/2010 sob nº 46204.008862/2010-75 e implantado pela IES. O plano de carreira do corpo técnico-administrativo foi protocolado na Delegacia Regional do Trabalho (DRT-BA) em 08/03/2018 sob nº 46204002573/2018 e implantado pela FTC.

Quanto à sustentabilidade financeira, avaliada com conceito 4 (quatro), a Comissão informou que: “Os recursos captados pela Instituição, por meio das mensalidades que são pagas pelos alunos pela prestação dos serviços educacionais, e investimentos que são realizados pela sua entidade mantenedora indicam uma sustentabilidade financeira que permite que a execução do custeio dos investimentos nas atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão e gestão administrativa da Instituição seja muito bem realizada e gerenciada pelos dirigentes institucionais, estando muito bem articuladas com as atividades que são desenvolvidas pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC) e descritas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao quinquênio de 2017 a 2021 e demais documentos oficiais. Destaca-se ainda que a gestão financeira prevista pelos gestores da Instituição permite o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas previstas pela Instituição sejam muito bem executadas.”.

Eixo 5 - Infraestrutura Física

De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

<i>Eixo 5 – Infraestrutura Física</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>5.1 Instalações administrativas.</i>	<i>4</i>
<i>5.2 Salas de aula</i>	<i>4</i>
<i>5.3 Auditório(s).</i>	<i>3</i>
<i>5.4 Sala(s) de professores.</i>	<i>4</i>
<i>5.5 Espaços para atendimento aos alunos.</i>	<i>4</i>
<i>5.6 Infraestrutura para CPA.</i>	<i>3</i>
<i>5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.</i>	<i>3</i>
<i>5.8 Instalações sanitárias</i>	<i>3</i>
<i>5.9 Biblioteca: infraestrutura física.</i>	<i>3</i>
<i>5.10 Biblioteca: serviços e informatização.</i>	<i>4</i>
<i>5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.</i>	<i>3</i>
<i>5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.</i>	<i>3</i>
<i>5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.</i>	<i>4</i>
<i>5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.</i>	<i>4</i>
<i>5.16. Espaços de convivência e de alimentação.</i>	<i>3</i>

Sobre este Eixo os avaliadores relataram que a infraestrutura física da Instituição é muito boa, atendendo bem as necessidades acadêmicas de professores e alunos, bem como as necessidades do corpo de funcionários e da direção da instituição. A infraestrutura garante mobilidade e acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Este EIXO obteve conceito 3.500.

As instalações administrativas existentes na IES atendem muito bem às necessidades institucionais. As salas de aula também foram consideradas ótimas e atendem muito bem à quantidade de cursos ministrados e a quantidade de alunos matriculados nos respectivos cursos ofertados pela Instituição.

Sobre a infraestrutura física da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista a Comissão informou: “A IES está instalada em área de 18245m², com área construída de 9946,74m² e outra área em ampliação que deve resultar em uma área total construída de cerca de 11000m². As condições são muito boas para o atendimento das atividades acadêmicas e administrativas, estando adequadamente dimensionadas e sendo acessíveis a cadeirantes. As instalações contam com muito boa acústica, iluminação, ventilação e mobiliário adequado às funções precípua dos respectivos espaços. Os serviços de manutenção e limpeza funcionam muito bem. A IES dispõe de 49 salas de aulas amplas e arejadas, com áreas entre 31 e 96m². Os laboratórios de informática são 5, sendo 3 laboratórios para uso geral, com um total de 65 máquinas, 1 laboratório de pesquisa, com 18 máquinas e um conjunto de outras 10 máquinas disponibilizadas na Biblioteca. Há ainda outros 30 laboratórios, (...). A IES ainda conta com Biblioteca, secretaria, Sala de Professores, gabinetes de trabalho para professores com jornada de tempo integral, salas para as coordenações de curso, Auditório com capacidade para 156 lugares, sala para a Assessoria Acadêmica e Assessoria Pedagógica, salas para a Direção Geral, para a Gerência Administrativa/Financeira, cantinas, banheiros em número e condições e acessibilidade adequadas para atender à demanda, setor de reprografia, posto de atendimento de enfermagem, sala para a CPA, para a

Assessoria de Comunicação, para a Coordenação de Pós-graduação, para o Núcleo de Acompanhamento das Ações Acadêmicas (NAAC), para o Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP), para a Ouvidoria, para Núcleo Docente Estruturante (NDE) e para Núcleo de Pesquisa. Conta ainda com quadra poliesportiva, almoxarifado, depósito, um refeitório para funcionários e com estacionamento para docentes e técnico-administrativos, além de área locada ao lado da instituição para funcionar como estacionamento para estudantes e comunidade em geral. Assim, para o indicador 5.1 a IES apresenta, portanto, um quadro que atende muito bem às demandas da instituição, considerando os parâmetros de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação, justificando assim o conceito atribuído. ”

O relato da Comissão de Avaliação sobre as Instalações físicas da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista evidencia condições muito boas de infraestrutura, com adequadas condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todos os ambientes.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do INEP.

Foram verificadas pela Comissão de Avaliação as ressalvas informadas na fase de análise do Despacho Saneador.

III. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Com a publicação do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino”, os processos iniciados antes da data de entrada em vigor desse Decreto obedecerão às disposições processuais nele contidas, com aproveitamento dos atos já praticados (Art. 106 do Decreto nº 9.235/2017).

Igualmente, com a publicação da Portaria Normativa Nº 20, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria normativa nº 741, de 02/08/2018, que “dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino”, os processos em tramitação no MEC serão analisados com base no padrão decisório estabelecido pela referida Portaria (Art. 29 da Portaria Normativa nº 20/2017).

Para a verificação da pertinência e viabilidade da transformação de organização acadêmica da IES, de Faculdade para Centro Universitário, procedeu-se à análise do processo à luz dos requisitos e especificações do Decreto nº 9.235/2017, da Portaria Normativa nº 20/2017 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010. As informações a seguir sintetizam a análise do atendimento a esses requisitos pela IES:

I - um quinto do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral;

Conforme análise da Comissão de Avaliação o Corpo Docente da Instituição apresenta um total de 186 (cento e oitenta e seis) docente, destes, 40 (quarenta)

docentes estão contratados em regime de tempo integral, estando atendido este inciso.

II - um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

Ainda de acordo com a comissão de avaliação o Quadro docente é composto por 77 (setenta e sete) docentes com formação em pós-graduação stricto sensu, comprovando o atendimento além do mínimo necessário.

III - no mínimo, oito cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo Inep;

Segundo dados do cadastro e-MEC e PDI, a IES oferta 21 (vinte e um) cursos na modalidade presencial, desses 10 (dez) estão reconhecidos.

IV - possuem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

Este indicador foi avaliado pela Comissão com ótimo conceito, com a seguinte justificativa: “As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para extensão estão muito bem implantadas, desenvolvidas e acompanhadas pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC). Constatou-se, por meio da análise documental e na reunião com docentes e discentes que a prática da extensão é intensa no âmbito dos cursos de graduação ministrados pela FTC e possuem destacado impacto social na comunidade no qual a Instituição está inserida. A FTC apoia a realização de programas, projetos, atividades e ações de extensão que refletem em ações de responsabilidade social. A maioria das atividades de extensão desenvolvidas por alunos e docentes estão relacionadas a ações que visam melhorar as condições sociais e econômicas de comunidades circunvizinhas.”

V - possuem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

Este indicador obteve conceito 4. Justificativa da Comissão: “Verificou-se, por meio da análise documental, reunião com os docentes e discentes que as ações acadêmicas-administrativas relacionadas à pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão muito bem implantadas e acompanhadas pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC). Existe um programa de iniciação científica e tecnológica, com regulamento muito bem implantado e divulgado, destinado aos alunos que possuem vocação para pesquisa. Os alunos selecionados em projetos de iniciação científica são orientados, por um docente, e recebem bolsas que são convertidas em descontos nas mensalidades escolares. Já o professor orientador possui carga horária apropriada para orientar projetos de iniciação científica, pois nestes casos são contratados em regime de tempo integral ou parcial. Existem projetos de iniciação científica financiados pela própria FTC e também que são financiados por órgãos públicos de fomento à pesquisa. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao quinquênio de 2017 a 2021, que propõe a transformação da Instituição em Centro Universitário, a FTC apresenta como proposta intensificar ainda mais a realização de práticas de iniciação científica, buscando com isso fomentar a pesquisa centrada na produção do conhecimento e na sua aplicação, visando estreitar ainda mais a relação da Instituição com a sociedade. (...)”

VI - terem obtido Conceito Institucional - CI maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

A IES obteve Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa.

VII - não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

Ressalta-se que no Cadastro e-MEC não constam penalidades sofridas pela Instituição.

O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos muito bons em todas as dimensões avaliadas, todos os indicadores alcançaram conceitos acima de 3.5, obtendo conceito institucional “4”, além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando ótima qualidade nas condições de funcionamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista.

Os cursos da IES têm obtido resultados satisfatórios.

No geral a instituição está muito bem estruturada, mantendo qualidade mais do que adequada de funcionamento desde a sua criação em 1999, refletida na obtenção de conceito satisfatório no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3 (2016).

Os indicadores referentes à situação financeira da Instituição foram considerados muito bons, segundo a Comissão, os registros financeiros comprovam que o orçamento está sendo muito bem executado.

O indicador Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente foi avaliado com conceito suficiente, a Comissão informou que: “A gestão do corpo docente é suficiente no que se refere ao plano de carreira protocolizado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado da Bahia (SRTE-BA) em 08/10/2010 sob nº 46204.008862/2010-75 e implantada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FTC). O plano de carreira é do conhecimento dos professores e está suficientemente divulgado internamente. O plano de carreira dos professores possui regras definidas e implantadas referentes à progressão e tais regras são do conhecimento dos professores. Existe uma Política de Recursos Humanos implantada de maneira suficiente pela FTC na qual estão definidos os fatores norteadores da política de recursos humanos, os resultados desejados, as bases de tal política, os parâmetros das condições de trabalho e emprego e as bases da relação de trabalho.”

Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 21 (vinte e um) cursos de graduação, na modalidade presencial (licenciatura, bacharelados e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC. Convém observar que dos 21 (vinte e um) cursos ofertados pela Instituição 10 (dez) já estão reconhecidos pelo MEC.

Pode-se concluir que a Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à legislação vigente, conforme apresentado acima, todos os itens encontram-se atendidos pela Instituição.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento de transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista em Centro Universitário.

Conforme mencionado acima o credenciamento por transformação

da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista em Centro Universitário fica condicionado a apresentação da Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço antes da finalização do trâmite do presente processo.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e reconhecimentos das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento do Centro Universitário UniFTC, por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui ótimas condições para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve IGC 2016 igual a 3.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta as condições necessárias à transformação em Centro Universitário.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário UniFTC por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, com sede na Rua Ubaldino Figuera, nº 200, Bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda., com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com a análise realizada, constato que se trata de faculdade que vem se desenvolvendo ao longo dos últimos anos, e que apresenta projeto institucional para transformação de organização acadêmica.

Conforme dados disponíveis nos autos, a IES protocolou seu pedido de credenciamento como centro universitário em 30/03/2017, conforme processo e-MEC nº 201701492.

De acordo com informações extraídas do processo, a Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.310, de 3 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de setembro de 1999, com sua antiga denominação – Instituto de Educação Superior UNYAHANA de Vitória da Conquista, e foi reconhecida por meio da Portaria MEC nº 1.162, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de setembro de 2017. A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC) está localizada no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, à Rua Ubaldino Figuera, nº 200.

Conforme relatório da avaliação *in loco* e parecer final da SERES, minuciosamente tratados neste parecer, posso concluir que a Instituição comprovou o atendimento a todos os requisitos impostos pela legislação em vigor para sua transformação de organização acadêmica. Tal atendimento diz respeito ao percentual de corpo docente em regime de tempo integral, titulação acadêmica, quantitativo de cursos de graduação reconhecidos e com conceitos satisfatórios, programa de extensão institucionalizado nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, programa de iniciação científica institucionalizado e, por fim, Conceito Institucional (CI) igual ou acima de 4 (quatro).

Embora uma diligência tenha sido instaurada pela SERES, ela foi plenamente atendida pela IES.

Considerando que o conjunto de elementos analisados e expostos neste relatório demonstram a qualidade necessária para o atendimento ao pleito da IES, comprovada pelo resultado obtido na avaliação *in loco* (conceito 4), submeto à Câmara de Educação Superior o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário UniFTC, por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC), com sede na Rua Ubaldino Figuera, nº 200, bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, mantido pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 12 de setembro de 2018.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente